

PROCESSO Nº 04/2023 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO DA PARCERIA: execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho; trata-se de recursos (GND 3) do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de emenda parlamentar, destinados ao custeio do serviço da proteção social especial para as pessoas com deficiência e suas famílias – Centro dia da Apae de Monte Carmelo.

FINALIDADE DA PARCERIA: A parceria tem como finalidade: **a)** custear o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias – Centro-Dia da APAE de Monte Carmelo; **b)** disponibilizar de forma continuada o serviço da proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias; **c)** expandir as atividades previstas no Centro-Dia com eficiência e qualidade aos usuários e suas famílias; **d)** aprimorar o serviço da proteção social especial na medida em que as atividades são desenvolvidas; **e)** adquirir os materiais de custeio que são necessários para manutenção e continuidade na oferta do serviço da proteção social especial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Colaboração nº 01/2023

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda e Conselho Municipal de Assistência Social.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo – Apae - CNPJ sob o nº 21.288.626/0001-15.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALORES LIBERADOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br